



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do (



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3485/2019
Data: 20/08/2019 Horário: 10:04
Legislativo - PAR 218/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 11/19, recebido nesta Casa de Leis em 05/08/2.019, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de Cidadão Ibitinguense ao Senhor “**DIEGO ZANIN MACCARI**”, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa, considerando que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 13 de agosto de 2.019.


MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE


TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

